

**Mês Referência**

02/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

## Prestadores de Serviços Essenciais

**Gestor de Recursos**APOLO ADMINISTRACAO DE RECURSOS  
LTDA.**CNPJ do Gestor**

28.153.011/0001-20

**Administrador Fiduciário**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS  
S.A. DTVM**CNPJ do Administrador**

59.281.253/0001-23

## Características da Classe/Subclasse

**Fundo**ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE  
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA  
FIXA**CNPJ**

57.811.571/0001-23

**Público Alvo**

Investidores em Geral

**Categoria**

FIF

**CNPJ da Classe**

57.811.571/0001-23

**Nome da Classe**COTAS DE CLASSE  
ÚNICA DE  
INVESTIMENTOS DE  
RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**Possui Subclasse?**

Não

**Possui Cogestão?**

Não

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**Taxa de Administração  
Taxa de Gestão**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

**% do PL**

1,0500%

### Observação da Forma de Remuneração

As taxas que compõem a Taxa Global são calculadas com base nos seguintes racionais:

Taxa de Administração: R\$ 3.113,00 mensais, corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGPM, a critério do administrador. Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de Cotas, será devido ao administrador o valor mensal equivalente a 0,05% ao ano, com valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (“Remuneração de Escrituração”).

Taxa de Gestão: remuneração anual equivalente a 1% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Taxa Máxima de Administração e de Gestão: À Taxa de Administração e à Taxa de Gestão poderão ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, observado, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,05% ao ano.

### Possui Taxa de Performance?

Sim

### Índice de Referência (Benchmark)

IMA-B + 1% a.a.

### Descrição da Taxa de Performance

20% do que exceder o Benchmark, definido como 100% da variação do índice IMA-B + 1%, calculado e divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos que compõem a dívida pública.

Periodicidade: Semestral - janeiro e julho.

### Investimento Inicial Mínimo

n/a

### Movimentação Mínima

n/a

### Saldo Mínimo de Permanência

n/a

### Cotização da Aplicação

n/a

### Cotização de Resgate

n/a

### Pagamento de Resgate

n/a

### Cobra Taxa de Saída?

n/a

### Possui Carência para Resgate?

n/a

**Prevê uso de Side Pocket?**

Não

**Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?**

Não

**Prevê Barreira aos Resgates?**

n/a

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida do ativos da classe*

**Outras Observações**

A Classe caracteriza-se como fechada, não havendo a possibilidade de resgate.. As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

*1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.*

## Taxa de Administração Fiduciária

**Forma de Remuneração**

Valor Mínimo

**Valor Mínimo**

R\$ 3.113,00

**Forma de pagamento**

Classe/Subclasse

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

**Outras Observações**

Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de Cotas, será devido ao Administrador o valor mensal equivalente a 0,05% ao ano, com valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 ("Remuneração de Escrituração").

À Taxa de Administração e à Taxa de Gestão poderão ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, observado, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,05% ao ano.

## Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração  
n/a

### Valor Mínimo

Valor Distribuidor  
n/a

Valor Gestor  
n/a

### Outros: Descrição da Forma de Remuneração

Faixa Atual	Forma de Remuneração	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor	Val Cogest.	Tx Cogest.
-------------	----------------------	--------------	-------------	------------	-----------	-------------	------------

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?  
Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais  
Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor  
n/a

Outras Observações  
n/a

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Email Obrigatório

atendimento@apoloasset.com.br

### Email Opcional

analise.asset@apoloenergia.com.br